



ATA DE REUNIÃO CAS/UNIFEG

Sessão da Reunião nº 079

Data: 28/Outubro/2021

Guaxupé/MG, 29 de Outubro de 2021

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CAS/UNIFEG

O M. Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé – UNIFEG, Prof. Dr. Reginaldo Arthus, no exercício de Presidente do CAS/UNIFEG, torna público o extrato das deliberações apreciadas e votadas, com **APROVAÇÕES**, por parte do plenário do CAS/UNIFEG, na **79ª sessão de reunião, de caráter extraordinário**, realizada no dia **28 de Outubro de 2021** e constante de ata de reunião lavrada e assinada:

1-) 1-) Apreciação e deliberação sobre a proposta do Código de Ética e Conduta Profissional da FUNDEG-UNIFEG-COLÉGIO DOM INÁCIO no âmbito do Programa de Integridade, Compliance e Transparência, com posterior encaminhamento para deliberação final por parte da entidade mantenedora FUNDEG. Não havendo mais manifestações a matéria foi colocada em votação, sendo que a proposta textual e de conteúdos do Código de Ética e Conduta Profissional da FUNDEG, Unifeg e Colégio Dom Inácio foi aprovada com a unanimidade de votos dos presentes, com deliberação de encaminhamento da mesma para apreciação e deliberação final por parte dos membros da Assembléia Geral da FUNDEG. **2-) Apreciação e deliberação da proposta do Regulamento Geral de Curricularização das Atividades de Extensão junto aos cursos de graduação do UNIFEG em atendimento à legislação educacional.** Na sequência a matéria foi colocada em votação sendo que a movimentação de pessoal do UNIFEG e do Colégio Dom Inácio, referentes ao 1º semestre de 2021, em atendimento ao Estatuto do UNIFEG, foi aprovada com a unanimidade de votos dos presentes, para assento final na área de RH da FUNDEG. **3-) Apreciação e deliberação da proposta de revisão e atualização do Regulamento de Ética e Bioética em Pesquisa do UNIFEG, proposto pela Coordenadoria do Comitê de Ética e Pesquisa (CEP/UNIFEG) em atendimento às normas exaradas pelo CONEP-Ministério da Saúde.** A palavra foi franqueada e não houve manifestações. Colocada a matéria em votação a proposta de atualização do Regulamento de Ética e Bioética em Pesquisa do UNIFEG visando atender as novas diretrizes sugeridas pelo Comitê Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) do Ministério da Saúde foi aprovada com a unanimidade de votos dos presentes, sugerindo que o mesmo, se necessário, seja devidamente encaminhado ao Ministério da Saúde, aos cuidados do CONEP, para fins de arquivo. **4-) Apreciação e deliberação acerca das programações de ofertas de capacitação e treinamento obrigatórios de dirigentes, gestores, colaboradores, docentes, tutores, membros Conselheiros e prestadores de serviços da FUNDEG-UNIFEG-COLÉGIO DOM INÁCIO para conhecimento e adesão junto às Políticas e Código de Ética do Programa de Integridade, Compliance e Transparência no contexto da implementação efetiva de referido Programa conforme previsto no TAC firmado com o MP-MG.** Na sequência foi franqueada a palavra e ouviu-se o elogio dos Conselheiros em relação à iniciativa dos treinamentos e também em reconhecimento pela maturidade e realidade, ainda que inicial, de implementação do Programa, e que já alcançou nas estruturas da Fundação. Em seguida a matéria foi colocada em votação, sendo que a proposta de conteúdos e o

=====

Extrato de deliberação da 79ª sessão de reunião CAS/UNIFEG realizada em 28 de Outubro de 2021



cronograma de datas e períodos para realização dos treinamentos da Política de Integridade e Compliance apresentados, e que devem ter participação obrigatória de todos os membros da comunidade profissional da FUNDEG, do UNIFEG e do Colégio Dom Inácio foram aprovados com a unanimidade de votos dos presentes. **5-) Apreciação e deliberação sobre comunicado de Deliberação do Comitê COVID-19 nº 189/2021 do Estado de Minas Gerais e do Informe PROEDUC nº 04/2021 do MP-MG que tratam das condições de retorno obrigatório de alunos nas aulas presenciais da educação básica do estado de Minas Gerais a partir de 03 de novembro de 2021.** Na sequência, após a manifestação da Conselheira Juliana, a palavra foi franqueada e registrou-se as posições favoráveis dos Conselheiros ao retorno presencial obrigatório por parte dos alunos, entendendo que a escola precisa reforçar os trabalhos pedagógicos e de socialização presencial dos alunos, em especial procurando inserir toda a nossa comunidade escolar numa rotina de compromissos que recupere os hábitos dos alunos, que foram fragilizados durante todo esse longo período pandêmico. Também registraram-se sugestões de que o Colégio informe detalhadamente aos alunos e seus familiares acerca das condições obrigatórias de retorno presencial às aulas e demais atividades escolares com especial destaque aos protocolos sanitários adotados pelo Colégio, e que continuarão sendo seguidos de forma rigorosa, independentemente das eventuais flexibilizações propostas pelas autoridades públicas, neste momento. Encerradas as manifestações, a matéria foi colocada em votação sendo que a proposta de retorno presencial obrigatório dos alunos às aulas e atividades escolares presenciais no Colégio Dom Inácio, a partir do dia 08 de novembro, com transição de informação entre os dias 03 a 05 de novembro, com registro de frequência presencial obrigatória às aulas e total encerramento do modelo híbrido de ofertas aulas de aulas que até então estão sendo ofertadas com transmissão *on line* ou gravações a partir de 5 de novembro, foi aprovado com a unanimidade de votos dos conselheiros presentes, com a recomendação de comunicado prévio da presente deliberação junto aos alunos, seus familiares e toda comunidade escolar do Colégio Dom Inácio. **6-) Outros eventuais assuntos, comunicados e deliberações de expediente.** Com a palavra o Sr Presidente informa que no dia 17 de novembro de 2021 – quarta-feira, o Colégio Dom Inácio receberá o Prêmio Leão de Ouro conquistado em 2020 junto ao Sistema Anglo de Ensino, e que o mesmo será entregue por representante do Anglo que virá especialmente a Guaxupé para tal atividade. Que é um momento de especial orgulho e alegria para nosso Colégio e toda nossa comunidade escolar e da sociedade guaxupeana porque o Colégio Dom Inácio é o único Colégio do Sistema Anglo de Ensino, localizado no interior do país, e que conquistou o Leão de Ouro de melhor Colégio e proposta pedagógica por duas ocasiões, sendo que a anterior conquista ocorreu no ano de 2018 com avaliação baseada no ano de 2017. E neste momento o Sr Presidente convidou a todos para que reservem agenda para presença na cerimônia de recebimento do referido Prêmio, a ser realizado no Auditório Elias José – no nosso campus, sendo que o horário da cerimônia será posteriormente comunicado a todos. Na sequência informa que a equipe da Vigilância Sanitária de Guaxupé realizou inspeção sanitária oficial de combate e prevenção ao COVID-19 no campus das escolas e certificou o pleno atendimento sanitário das condições das operações de retorno presencial das aulas e atividades escolares, o que prestigiou o acerto na gestão e implementação do protocolo sanitário adotado pela Fundação e suas escolas mantidas, garantindo segurança e proteção a todos que aqui participam de nossas atividades e operações. Na sequência, o Sr Presidente informa a todos que recebeu comunicado do Ofício Circular CAOTS/MP-MG nº 10/2021 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, datado de 07 de outubro de 2021, e efetuou a leitura de parte inicial do referido Ofício, pedindo fosse registrado na presente ata de reunião, como segue: *“Diante do cenário em que vivemos, o qual exige que tanto o setor público como o privado desempenhem suas atividades com transparência e responsabilidade organizacional, o Ministério Público vislumbrou a importância de se incluir, como Plano Geral de Atuação do CAOTS, a implementação do Programa de Integridade (Compliance), no âmbito das Fundações de Direito Privado. Tal programa, sem dúvida alguma, propiciará a atuação mais eficiente, potencializará a consecução dos objetivos estatutários e fortalecerá sua credibilidade*

=====

Extrato de deliberação da 79ª sessão de reunião CAS/UNIFEG realizada em 28 de Outubro de 2021



perante os stakeholders externos e a sociedade como um todo. Portanto, busca-se promover melhorias nas práticas administrativas e gerenciais para uma atuação mais efetiva em favor do interesse social. (...) Atenciosamente. Tatiana Pereira – Promotora de Justiça - Coordenadora do CAOTS.” O Sr Presidente complementa a informação de que o CAOTS/MP-MG pretende contratar a Fundação Dom Cabral para assessorar as Fundações Privadas interessadas a implementarem seus Programas de Integridade e Compliance e ainda prevê o fornecimento de um Selo de Reconhecimento a ser concedido às Fundações Privadas que implementarem referido Programa em suas estruturas operativas, demonstrando que Programas de Integridade, Compliance e Transparência vieram para ficar, inclusive como ítem de prestação de contas e informações anuais a serem prestados por parte das Fundações de Direito Privado junto à Curadoria do Ministério Público de Minas Gerais e ao CAOTS (Centro de Apoio Operacional do Terceiro Setor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais). Ainda com a palavra o Sr Presidente informa que a Diretoria da FUNDEG solicitou a Reitoria que elabore uma proposta orçamentária para 2022 e a apresente para apreciação e deliberação da Assembléia Geral, da mantenedora FUNDEG. Isso porque com o encerramento do mandato dos membros da Reitoria em dezembro próximo, a Reitoria havia manifestado à Presidência seu desconforto em preparar uma proposta orçamentária que será assumida e gerida a partir de um novo mandato logo em janeiro de 2022, e que desse modo entendia que a proposta orçamentária poderia ser efetivamente realizada e assumida por parte da Reitoria a ser empossada para o novo mandato. Contudo, a Reitoria foi contatada pela Diretoria da FUNDEG que pediu-lhe fosse elaborada e apresentada uma proposta orçamentária para o ano de 2022 e que posteriormente a Assembléia Geral da FUNDEG cuidaria de promover eventuais ajustes que venham a ser demandados a partir de 2022. E que diante de tal solicitação, a Reitoria convoca a todos os membros deste CAS/UNIFEG para reunião de trabalho extraordinária a ser realizada no dia 04 de novembro de 2021 – quinta-feira, às 17 horas, por meio remoto *on line*, via plataforma digital MEET, a fim de se apreciar e deliberar sobre a proposta orçamentária do ano de 2022 a ser elaborada pela Reitoria, distribuída aos Conselheiros e posteriormente à deliberação do CAS/UNIFEG será imediatamente encaminhada para a Diretoria da Mantenedora FUNDEG, com vistas à apreciação e deliberação final. Mas que infelizmente, diante da exiguidade do prazo que tornou-se conhecido a partir da solicitação da Diretoria da FUNDEG para a Reitoria das Escolas, não conseguiremos fazer a tradicional consulta participativa com nossa comunidade escolar para instruir a elaboração da proposta orçamentária para 2022. Na sequência o Senhor Presidente informa não haver mais comunicações de expediente.

DELIBERAÇÕES COM PENDÊNCIAS: não houve deliberações com pendências por parte do plenário.

Comunique-se. Publique-se. Portal da Transparência UNIFEG e Colégio Dom Inácio.

Prof. Dr. Reginaldo Arthus
M. Reitor e Presidente CAS/UNIFEG